

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ana Elisa de Oliveira**

**Evolução do endividamento e da capacidade de pagamento das famílias  
brasileiras: uma análise dos indicadores da PEIC (2020–2024)**

Juiz de Fora  
2026

**Ana Elisa de Oliveira**

**Evolução do endividamento e da capacidade de pagamento das famílias  
brasileiras: uma análise dos indicadores da PEIC (2020–2024)**

Trabalho de conclusão de curso  
apresentado ao Curso de Administração  
da Universidade Federal de Juiz de Fora  
como requisito parcial à obtenção do título  
de Bacharel em Administração.

Orientadora: Profa. Dra. Elida Maia Ramires

Juiz de Fora

2026

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com dados fornecidos pelo(a) autor(a)

de Oliveira, Ana Elisa.

Evolução do endividamento e da capacidade de pagamento das famílias brasileiras: uma análise dos indicadores da PEIC (2020–2024) / Ana Elisa de Oliveira. -- 2026.

47 f.

Orientadora: Elida Maia Ramires

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, 2026.

1. Endividamento. 2. Inadimplência. 3. Capacidade de pagamento. 4. PEIC.  
I. Maia Ramires, Elida, orient. II. Título.

**Ana Elisa de Oliveira**

**Evolução do endividamento e da capacidade de pagamento das famílias  
brasileiras: uma análise dos indicadores da PEIC (2020–2024)**

Trabalho de conclusão de curso  
apresentado ao Curso de Administração  
da Universidade Federal de Juiz de Fora  
como requisito parcial à obtenção do título  
de Bacharel em Administração. Área de  
concentração: Finanças.

Aprovada em 27 de janeiro de 2026

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Elida Maia Ramires - Orientadora  
Universidade Federal de Juiz de Fora

---

Prof. Dr. Celso Souza de Moraes Junior  
Universidade Federal de Juiz de Fora

---

Prof. Dr. Fabrício Pereira Soares  
Universidade Federal de Juiz de Fora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Formato da Defesa: ( X ) presencial (   ) virtual (   ) híbrido

Ata da sessão (X) pública (   ) privada referente à defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado Evolução do endividamento e da capacidade de pagamento das famílias brasileiras: uma análise dos indicadores da PEIC (2020–2024), para fins de obtenção do grau de Bacharel em Administração, pela discente Ana Elisa de Oliveira (matrícula 202126033), sob orientação da Profª Drª Elida Maia Ramires, na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 16 horas, na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), reuniu-se a Banca examinadora, composta pelos seguintes membros:

| Titulação | Nome                         | Na qualidade de: |
|-----------|------------------------------|------------------|
| Doutora   | Elida Maia Ramires           | Orientadora      |
| Doutor    | Fabício Pereira Soares       | Membro da banca  |
| Doutor    | Celso de Souza Moraes Júnior | Membro da banca  |

\*Na qualidade de (opções a serem escolhidas):

- Orientador (a)
- Coorientador
- Membro da banca

AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Tendo o(a) senhor(a) Presidente declarado aberta a sessão, mediante o prévio exame do referido trabalho por parte de cada membro da Banca, o(a) discente procedeu à apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e foi submetido(a) à arguição pela Banca Examinadora que, em seguida, deliberou sobre o seguinte resultado:

(x) APROVADO

(   ) REPROVADO, conforme parecer circunstanciado, registrado no campo Observações desta Ata e/ou em documento anexo, elaborado pela Banca Examinadora

Observações da Banca Examinadora caso haja necessidade de anotações gerais sobre o Trabalho de Conclusão de Curso e sobre a defesa, as quais a banca julgue pertinentes

Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) Presidente declarou encerrada a sessão de Defesa, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos(as) senhores(as) membros da Banca Examinadora e pelo(a) discente, atestando ciência do que nela consta.

INFORMAÇÕES

Para fazer jus ao título de bacharel, a versão final do Trabalho de Conclusão de curso, considerado Aprovado, devidamente conferida pela Secretaria do Curso de Administração, deverá ser tramitada para o Repositório Institucional, dentro do prazo de 72 horas da realização da banca.

Assinatura digital dos membros da Banca Examinadora



Documento assinado eletronicamente por **Elida Maia Ramires, Professor(a)**, em 27/01/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Souza de Moraes Junior, Professor(a)**, em 27/01/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Pereira Soares, Professor(a)**, em 27/01/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA ELISA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 02/02/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2838833** e o código CRC **4162849F**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Termo de Declaração de Autenticidade de Autoria**

Declaro, sob as penas da lei e para os devidos fins, junto à Universidade Federal de Juiz de Fora, que meu Trabalho de Conclusão de Curso é original, de minha única e exclusiva autoria e não se trata de cópia integral ou parcial de textos e trabalhos de autoria de outrem, seja em formato de papel, eletrônico, digital, audiovisual ou qualquer outro meio.

Declaro ainda ter total conhecimento e compreensão do que é considerado plágio, não apenas a cópia integral do trabalho, mas também parte dele, inclusive de artigos e/ou parágrafos, sem citação do autor ou de sua fonte. Declaro por fim, ter total conhecimento e compreensão das punições decorrentes da prática de plágio, através das sanções civis previstas na lei do direito autoral<sup>1</sup> e criminais previstas no Código Penal<sup>2</sup>, além das cominações administrativas e acadêmicas que poderão resultar em reprovação no Trabalho de Conclusão de Curso.

Juiz de Fora, 27 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA ELISA DE OLIVEIRA  
Data: 02/02/2026 14:45:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Ana Elisa de Oliveira

---

<sup>1</sup> LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

<sup>2</sup> Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano ou multa.

Dedico este trabalho à minha família, que sempre foi meu alicerce, e a todos que, de alguma forma, me apoiaram até aqui.



## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, aos meus pais, Sérgio e Lúcia, pelo amor, incentivo e apoio incondicional ao longo da minha trajetória – não apenas durante a graduação, mas desde os meus primeiros passos na educação.

Aos meus irmãos, Sérgio Henrique e Ana Luiza, agradeço pelo suporte constante em cada etapa da faculdade, pelos conselhos, pela inspiração e por me mostrarem, com o próprio exemplo, que o esforço e a dedicação abrem portas.

Registro, também, minha gratidão a todos os professores que contribuíram para a minha formação acadêmica. Em especial, agradeço à minha orientadora, Elida, pela atenção, disponibilidade e pela paciência em todo o percurso.

Por fim, registro meus sinceros agradecimentos aos colegas que, de diferentes formas, participaram e contribuíram para minha formação e para a conclusão desta etapa.

## RESUMO

O presente estudo buscou analisar a evolução do endividamento e da capacidade de pagamento das famílias brasileiras entre 2020 e 2024, com base nos indicadores da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC). Trata-se de um estudo descritivo, de abordagem quantitativa e documental, realizado a partir de dados secundários divulgados pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Foram analisados os quatro indicadores principais: percentual de famílias endividadas, percentual de famílias inadimplentes, percentual de famílias que não possuem condições de arcar suas dívidas e parcela média da renda comprometida com dívidas. Os resultados mostraram aumento do percentual de famílias endividadas, assim como crescimento dos indicadores de atraso e incapacidade de pagamento ao longo do período. Por outro lado, observou-se estabilidade da parcela média da renda comprometida com dívidas. A interpretação dos resultados, à luz do contexto econômico do período e de referenciais teóricos sobre decisões ao longo do tempo de consumo e endividamento, sugere que políticas emergenciais e iniciativas de renegociação podem ter contribuído para algum alívio pontual, mas não impediram que muitas famílias continuassem com dificuldades para organizar o orçamento e manter as contas em dia. Dessa forma, o estudo oferece uma visão organizada da evolução do endividamento das famílias brasileiras no período analisado.

Palavras-chave: endividamento; inadimplência; capacidade de pagamento; PEIC; famílias brasileiras.

## ABSTRACT

This study aimed to analyze the evolution of household indebtedness and payment capacity in Brazil between 2020 and 2024, based on indicators from the **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)**. It is a descriptive study with a quantitative and documentary approach, using secondary data published by the **Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)**. Four main indicators were analyzed: the percentage of indebted households, the percentage of delinquent households, the percentage of households reporting inability to repay their debts, and the average share of household income committed to debt payments. The results showed an increase in the proportion of indebted households, as well as growth in delinquency and inability to pay over the analyzed period. On the other hand, the average share of income committed to debt remained stable. The interpretation of the results, considering the economic context of the period and theoretical frameworks related to consumption and indebtedness decisions over time, suggests that emergency policies and debt renegotiation initiatives may have provided temporary relief, but did not prevent many households from continuing to face difficulties in organizing their budgets and keeping their financial obligations up to date. Overall, the study provides an organized overview of the evolution of Brazilian household indebtedness during the analyzed period.

Keywords: indebtedness; default; repayment capacity; PEIC; Brazilian households.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|                                                                                                                                                 |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 – Médias anuais de endividamento, atraso, incapacidade de pagamento e renda comprometida das famílias brasileiras (2020 - 2024) ..... | 29 |
| Gráfico 2 – Evolução do percentual de famílias endividadas entre janeiro de 2020 e dezembro de 2024 .....                                       | 32 |
| Gráfico 3 – Percentual de famílias com dívidas em atraso (2020 - 2024) .....                                                                    | 33 |
| Gráfico 4 – Evolução da taxa Selic (2020-2024) .....                                                                                            | 34 |
| Gráfico 5 – Percentual de famílias sem condições de pagar dívidas em atraso (2020 - 2024).....                                                  | 35 |
| Gráfico 6 – Parcela média da renda familiar brasileira comprometida com dívidas ..                                                              | 37 |

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                                                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 – Média dos indicadores de famílias endividadas, inadimplentes, sem condições de pagamento e percentual da renda comprometida (2020 - 2024)..... | 29 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

## SUMÁRIO

|          |                                                                                       |           |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                               | <b>12</b> |
| <b>2</b> | <b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>                                                       | <b>15</b> |
| 2.1      | CONSUMO E PADRÕES DE CONSUMO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS .....                           | 15        |
| 2.2      | HIPÓTESE DO CICLO DE VIDA.....                                                        | 16        |
| 2.3      | ENDIVIDAMENTO, SUPERENDIVIDAMENTO E CAPACIDADE DE PAGAMENTO .....                     | 17        |
| 2.4      | RENDA, DESIGUALDADE E VULNERABILIDADE FINANCEIRA.....                                 | 19        |
| 2.5      | ENDIVIDAMENTO DE RISCO .....                                                          | 20        |
| 2.6      | CONTEXTO ECONÔMICO RECENTE (2020 – 2024).....                                         | 21        |
| 2.6.1    | Pandemia de Covid-19 e Mercado de Trabalho .....                                      | 22        |
| 2.6.2    | Auxílio Emergencial e Transferências de Renda.....                                    | 22        |
| 2.6.3    | Inflação e Poder de Compra.....                                                       | 22        |
| 2.6.4    | Taxa Básica de Juros (Selic) e Custo do Crédito .....                                 | 23        |
| 2.6.5    | Políticas de Renegociação de Dívidas .....                                            | 23        |
| 2.6.6    | Síntese do Contexto Econômico .....                                                   | 24        |
| 2.7      | PANORAMA ATUAL DO ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS .....                        | 24        |
| <b>3</b> | <b>METODOLOGIA .....</b>                                                              | <b>26</b> |
| 3.1      | TIPO DE PESQUISA E CARACTERIZAÇÃO .....                                               | 26        |
| 3.2      | FONTE E COLETA DE DADOS.....                                                          | 27        |
| <b>4</b> | <b>APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS .....</b>                                    | <b>29</b> |
| 4.1      | CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO PERÍODO (2020-2024) .....                        | 29        |
| 4.2      | EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO E CAPACIDADE DE PAGAMENTO (2020-2024) ..... | 31        |
| 4.2.1    | Percentual de famílias endividadas .....                                              | 31        |
| 4.2.2    | Percentual de famílias com dívidas em atraso .....                                    | 33        |
| 4.2.3    | Percentual de famílias sem condições de pagar dívidas em atraso .....                 | 35        |

|                                                            |           |
|------------------------------------------------------------|-----------|
| 4.2.4 Parcela média da renda comprometida com dívidas..... | 36        |
| <b>5 CONCLUSÃO .....</b>                                   | <b>39</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                    | <b>42</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, o endividamento das famílias brasileiras passou a ocupar um espaço cada vez maior nas discussões econômicas e sociais. A ampliação do acesso ao crédito, aliada às mudanças no mercado de trabalho, fez com que o crédito deixasse de ser apenas um recurso complementar e passasse, em muitos casos, a integrar o orçamento mensal das famílias. Esse cenário se intensificou a partir de 2020, com os efeitos da pandemia de Covid-19, que impactou renda, emprego e padrões de consumo em todo o país.

O consumo das famílias brasileiras, representa parcela relevante do Produto Interno Bruto (PIB). Segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2010), o consumo das famílias constitui parte relevante da atividade econômica nacional, demonstrando sua importância para o movimento do mercado interno.

Porém, ao mesmo tempo em que o crédito possibilita a aquisição de bens e serviços, ele também pode gerar maior sobrecarga sobre a renda quando há perda de emprego, redução salarial ou elevação dos preços. Nesse sentido, o Banco Central do Brasil (BACEN, 2024), aponta que a capacidade de pagamento das famílias envolve o equilíbrio entre renda disponível, valor das dívidas e condições macroeconômicas, como inflação e taxas de juros que influenciam diretamente o custo do crédito.

Do ponto de vista teórico, a literatura econômica sugere que o endividamento das famílias não deve ser analisado apenas como resultado de desequilíbrios financeiros permanentes, mas também como parte de decisões de consumo e poupança ao longo do tempo. A Hipótese do Ciclo de Vida, formulada por Modigliani, sustenta que os indivíduos tendem a suavizar o consumo ao longo da vida, recorrendo ao endividamento em períodos de queda temporária da renda e à poupança em fases mais favoráveis. No entanto, choques econômicos persistentes, restrições de crédito e limitações estruturais de renda podem comprometer esse planejamento, ampliando o risco de inadimplência e de fragilização da capacidade de pagamento.

Diante do contexto apresentado, torna-se relevante analisar como o endividamento evoluiu nos últimos anos e de que forma ele se relaciona com a capacidade de pagamento das famílias. A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), divulgada mensalmente pela Confederação



Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), permite acompanhar indicadores como o percentual de famílias endividadadas, percentual de inadimplência, a incapacidade de pagamento e a parcela da renda comprometida com dívidas.

A PEIC constitui uma base útil principalmente por sua periodicidade mensal, abrangência nacional e metodologia padronizada, o que permite a comparação dos indicadores ao longo do tempo. A pesquisa é realizada pela CNC, instituição reconhecida em âmbito nacional, e é amplamente utilizada em estudos sobre endividamento e mencionada em análises econômicas e relatórios institucionais. Por se tratar de uma base pública e de fácil acesso, contribui para a transparência dos dados e possibilita a reprodução das análises.

Apesar da extensa literatura sobre o endividamento das famílias brasileiras, nota-se que boa parte dos estudos utiliza períodos mais curtos ou foca em momentos pontuais, especialmente nos efeitos iniciais da pandemia de Covid-19. Análises que acompanham de maneira contínua e combinada a evolução dos principais indicadores de endividamento, inadimplência e capacidade de pagamento ainda são menos frequentes, considerando o tempo necessário para que dados mais recentes sejam analisados e sistematizados em pesquisas acadêmicas. Além disso, grande parcela dos trabalhos priorizam o estudo da relação entre endividamento e educação financeira, enquanto são menos comuns abordagens que ofereçam um panorama mais amplo do cenário atual. Dessa forma, o presente estudo busca contribuir ao analisar a evolução desses indicadores entre 2020 e 2024, oferecendo um panorama mais recente do endividamento das famílias brasileiras e auxiliando a compreensão do contexto recente, com potencial para subsidiar o debate sobre estratégias e políticas públicas voltadas ao enfrentamento do problema.

A partir dessas considerações, formula-se a seguinte questão de pesquisa: como evoluíram, entre 2020 e 2024, os indicadores da PEIC relacionados ao endividamento, atraso no pagamento, incapacidade de pagamento e comprometimento da renda, e o que esses movimentos indicam sobre a capacidade de pagamento das famílias brasileiras?

Tendo como referência essa questão, o presente estudo tem como objetivo geral analisar a evolução do endividamento e da capacidade de pagamento das famílias brasileiras no período de 2020 a 2024, utilizando os indicadores divulgados pela PEIC.

Como objetivos específicos, busca-se:

- a) Descrever os quatro indicadores principais da pesquisa (percentual de famílias endividadadas, percentual de famílias com contas em atraso, percentual das que afirmam não ter condições de pagar e parcela média da renda comprometida com dívidas);
- b) Acompanhar as variações desses indicadores ao longo do período analisado;
- c) Comparar os comportamentos dos indicadores entre si;
- d) Interpretar os resultados à luz do contexto econômico recente (2020–2024).

Trata-se de uma pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa e documental, fundamentada em dados secundários disponibilizados pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O estudo foca em quatro indicadores principais: percentual de famílias endividadadas, percentual de famílias com contas em atraso, percentual das que afirmam não ter condições de pagar e parcela média da renda comprometida com dívidas. A análise é feita de forma agregada, sem desagregação por variáveis como renda, gênero, região ou faixa etária, o que representa uma decisão metodológica deliberada, de acordo com o objetivo de oferecer um panorama geral da evolução desses indicadores no período analisado.

O trabalho está estruturado da seguinte forma: inicialmente, apresenta-se o referencial teórico; em seguida, descrevem-se os procedimentos metodológicos adotados; na sequência, são apresentados e discutidos os resultados; e, por fim, é apresentada a conclusão.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Este capítulo aborda os conceitos mais relevantes e trabalhos que servem como fundamentação para esta revisão de literatura. Inicialmente, discute-se o consumo e os padrões de consumo das famílias. Em seguida, apresenta-se a Hipótese do Ciclo de Vida, que contribui para compreender decisões de consumo, poupança e endividamento ao longo do tempo. Na sequência, são discutidos os conceitos de endividamento, superendividamento e capacidade de pagamento, bem como os fatores estruturais associados à renda, desigualdade e vulnerabilidade financeira. Por fim, o capítulo aborda o endividamento de risco, contextualiza o período de 2020 a 2024 e apresenta um panorama recente do endividamento das famílias brasileiras.

### **2.1 CONSUMO E PADRÕES DE CONSUMO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS**

De acordo com Miller (1995), o conceito de consumo envolve aspectos econômicos e sociais. O autor caracteriza o consumo como algo complexo e inerente, integrando tanto dimensões econômicas, como a aquisição de bens e serviços quanto as sociais, como a construção de identidade e as relações interpessoais. Consonante, Barbosa e Campbell (2015) apontam o consumo como uma prática social e cultural. Assim, para cumprir a finalidade do presente estudo, o consumo é considerado principalmente em sua dimensão econômica, na medida em que influencia o acesso ao crédito e o endividamento das famílias.

Além das perspectivas conceituais, os padrões de consumo das famílias brasileiras passaram por mudanças significativas nos últimos tempos. Segundo CEPAL (2010), o consumo das famílias é o componente mais importante do produto interno bruto (PIB) brasileiro, representando aproximadamente 60% do PIB nos últimos tempos.

Segundo Carvalho et al. (2016), com base nos dados do Sistema de Contas Nacionais (SCN) e da Pesquisa de Orçamentos Familiares (IBGE), entre 2000 e 2013 houve mudanças na estrutura de consumo das famílias, com maior consumo de bens duráveis como carros e eletrodomésticos. Essas transformações na estrutura do consumo familiar brasileiro estiveram associadas, em sua maior parte, ao aumento da

utilização do crédito para aquisição de bens duráveis, contribuindo para a ampliação do endividamento das famílias.

Dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017–2018, divulgados pelo IBGE, apontam que o orçamento das famílias brasileiras é em sua maior parte comprometido com despesas recorrentes. Segundo a pesquisa, os gastos com habitação representam cerca de 36% das despesas de consumo, enquanto alimentação e transporte correspondem, cada um, a aproximadamente 18%, demonstrando a rigidez do orçamento familiar e a limitação da margem de ajuste do consumo. Diante dessas características, a compreensão do consumo das famílias brasileiras demanda abordagens teóricas que considerem as decisões financeiras ao longo do tempo, como a Hipótese do Ciclo de Vida, discutida na seção seguinte.

## **2.2 HIPÓTESE DO CICLO DE VIDA**

A Hipótese do Ciclo de Vida (HCV), formulada por Franco Modigliani, baseia-se na premissa de que os indivíduos tomam decisões de consumo e poupança de forma racional ao longo do tempo, buscando manter um padrão de consumo relativamente estável ao longo da vida, mesmo diante de oscilações temporárias da renda. A teoria propõe que as decisões financeiras são planejadas com base nos recursos totais esperados ao longo do ciclo de vida, e não apenas na renda corrente, de modo que períodos de maior renda tendem a ser associados à poupança, enquanto fases de renda mais baixa podem envolver endividamento (MODIGLIANI, 1985).

Sob essa perspectiva, o endividamento, em especial nas fases iniciais da vida ou diante de choques temporários de renda, não deve ser interpretado exclusivamente como resultado de falhas individuais, mas como um mecanismo de suavização do consumo ao longo do tempo. No entanto, a própria teoria reconhece que restrições de crédito, incertezas quanto à trajetória futura da renda e choques adversos podem comprometer esse planejamento ao longo do tempo, ampliando o risco de inadimplência e de superendividamento, especialmente em contextos econômicos adversos.

Essa abordagem teórica contribui para entender o endividamento das famílias além de explicações exclusivamente comportamentais, servindo como base para a análise dos indicadores de endividamento, superendividamento e capacidade de pagamento apresentados na seção seguinte.

## **2.3 ENDIVIDAMENTO, SUPERENDIVIDAMENTO E CAPACIDADE DE PAGAMENTO**

Dívida está relacionada a uma obrigação ou compromisso que um indivíduo tem com outra parte. No caso do endividamento financeiro, refere-se a obrigações financeiras que devem ser pagas. O endividamento existe mesmo que as dívidas estejam em dia (SERASA EXPERIAN, 2023). Ainda segundo a SERASA EXPERIAN, em sua pesquisa feita em 2022 em parceria com a Opinion Box, as principais causas do endividamento estão atribuídas ao desemprego e redução de renda.

Assim, o endividamento pode ser entendido como um processo que afeta a capacidade de pagamento familiar, ao passo em que compromete parte da renda disponível e pode resultar em dificuldade para o cumprimento das obrigações financeiras assumidas. Para Marques (2007, p. 54), o endividamento se caracteriza pelo débito de um indivíduo ou domicílio familiar, tendo como principal origem o crédito para consumo e moradia.

Segundo Santos e Silva (2014), na sociedade moderna é possível verificar o aumento expressivo do endividamento das famílias, sendo este associado à má gestão financeira, à falta de planejamento familiar e ao controle inadequado dos recursos financeiros. Tais fatores auxiliam na compreensão dos indicadores de endividamento e inadimplência observados em pesquisas como a PEIC. É válido ressaltar que, além dos fatores individuais e comportamentais, o endividamento também é influenciado por fatores macroeconômicos, como a inflação e a taxa de juros, assim como por fatores exógenos que afetam a economia.

A literatura sugere que o endividamento não pode ser entendido como uma condição única, podendo evoluir para situações mais graves, a depender da capacidade de pagamento e do controle das obrigações financeiras. Nesse sentido, Campara, Vieira e Ceretta (2016) destacam que, quando o consumidor não consegue arcar seus compromissos financeiros, caracteriza-se a inadimplência, e quando essa situação se encontra fora de controle a ponto de colocar em risco a família, se configura o sobre-endividamento. Além disso, os autores ressaltam que choques inesperados, como o aumento imprevisto das despesas em contextos para os quais as famílias não estavam preparadas, afetam a condição financeira das famílias.

Além disso, Lucena, Santos, Assis e Santos (2014) destacam que o

endividamento se torna preocupante quando compromete a capacidade de pagamento e a manutenção das condições básicas de consumo das famílias. Para os autores, quando a renda disponível não é suficiente para cumprir compromissos financeiros e cobrir despesas essenciais, o endividamento deixa de ser apenas uma estratégia de consumo ou financiamento e passa a representar um risco à estabilidade financeira familiar, se aproximando de situações de inadimplência e superendividamento.

Já o superendividamento é caracterizado pela impossibilidade de arcar com obrigações financeiras sem comprometer despesas essenciais como moradia, comida, luz, água, transporte (MARQUES; LIMA; BERTONCELLO, 2010). As autoras ainda categorizam a natureza do superendividamento de duas formas: passiva, decorrente de eventos adversos como desemprego, doença ou redução de renda, e natureza ativa, associado ao uso excessivo ou inadequado do crédito.

Ainda segundo as autoras, o superendividamento tende a afetar de forma mais intensa famílias de baixa renda, que possuem menor capacidade de absorver imprevistos financeiros e recorrem ao crédito como instrumento recorrente para a manutenção do consumo e do orçamento doméstico. Nesses casos, a falta de instrumentos adequados de renegociação e de prevenção pode resultar na manutenção da inadimplência, limitação do acesso a serviços financeiros e no comprometimento da capacidade de pagamento ao longo do tempo. Nesse sentido, a legislação brasileira caracteriza o superendividamento como uma condição que exige tratamento específico e medidas de proteção ao consumidor, como estabelecido pela Lei nº 14.181/2021 (BRASIL, 2021).

No campo empírico, estudos acadêmicos brasileiros têm utilizado a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) para analisar o endividamento das famílias a partir de diferentes indicadores. Rossato, Beskow e Pinto (2019), a partir dos dados da PEIC, diferenciam entre famílias endividadas, famílias com contas em atraso e famílias que declaram não ter condições de pagar suas dívidas, indicando que a avaliação do endividamento e da capacidade de pagamento exige a análise conjunta desses indicadores.

Por fim, a capacidade de pagamento, por sua vez, refere-se à habilidade das famílias em cumprirem com suas obrigações financeiras com a renda disponível, sem comprometer o pagamento de despesas essenciais ou gerar inadimplência persistente. Esse conceito está alinhado com a análise do Banco Central do Brasil

(BACEN, 2024), em seu Relatório de Estabilidade Financeira, que associa capacidade de pagamento ao nível de endividamento, ao comprometimento de renda com dívidas e à vulnerabilidade a choques econômicos, como o aumento da taxa de juros.

Assim, é importante diferenciar endividamento e capacidade de pagamento. Com as definições apresentadas, observa-se que uma família pode estar endividada, mas com plena capacidade de pagamento, quando suas dívidas estão em dia e o comprometimento de renda é compatível com sua situação financeira. Por outro lado, famílias com menos dívidas podem apresentar capacidade de pagamento comprometida caso a renda seja insuficiente para arcar com os compromissos financeiros. Logo, a análise conjunta de indicadores de endividamento e de capacidade de pagamento permite compreender de forma mais ampla a situação financeira familiar brasileira.

Apesar de os conceitos de endividamento, superendividamento e capacidade de pagamento permitirem entender, em parte, o grau de comprometimento financeiro familiar, essa dinâmica não se apresenta de forma homogênea, pois está, em boa parte, relacionada as condições econômicas e sociais em que as famílias estão inseridas. Nesse contexto, a distribuição de renda assume papel relevante na análise da capacidade de pagamento, o que torna importante a discussão sobre renda, desigualdade e vulnerabilidade financeira apresentada no próximo tópico.

## **2.4 RENDA, DESIGUALDADE E VULNERABILIDADE FINANCEIRA**

Segundo dados da PNAD Contínua (IBGE, 2023), o rendimento do trabalho representou 74,2% do rendimento médio domiciliar per capita. Os 40% da população com menores rendimentos receberam, em média, R\$ 527, enquanto os 10% mais ricos tiveram rendimento médio de R\$ 7.580. O rendimento do 1% mais rico chegou a ser 39,2 vezes maior que o dos 40% mais pobres. Essa desigualdade de renda impacta a capacidade de pagamento das famílias, em especial das de baixa renda.

A partir desse contexto, a literatura caracteriza vulnerabilidade financeira como situações em que indivíduos ou famílias apresentam maior exposição a dificuldades financeiras diante de choques adversos, como perda de renda, desemprego ou aumento do custo de vida. Essa condição está associada, em especial, a baixos níveis de renda, instabilidade no mercado de trabalho e carência de reservas financeiras, fatores que limitam a capacidade de reação a imprevistos. No caso das famílias de

baixa renda, a vulnerabilidade financeira tende a ser mais intensa, considerando que o orçamento restrito torna o uso do crédito como uma estratégia frequente para a manutenção do consumo básico. Nesse sentido, o endividamento deixa de atuar como mecanismo de estabilização do consumo e passa a ampliar o risco de inadimplência e de comprometimento da capacidade de pagamento, indicando que a vulnerabilidade financeira não pode ser compreendida apenas como resultado de escolhas individuais, mas também como reflexo das desigualdades de renda e de fatores estruturais do mercado de trabalho (OECD, 2025).

Famílias de menor renda tendem a recorrer ao crédito com maior frequência para suprir necessidades básicas. Segundo a CEPAL (2003), famílias de baixa renda frequentemente recorrem ao endividamento para suprir necessidades básicas, comprometendo sua capacidade de pagamento. Segundo a FEBRABAN (2023), o comprometimento médio da renda familiar com dívidas bancárias foi de aproximadamente 28,6%. Assim, a desigualdade de renda constitui um determinante estrutural do endividamento das famílias brasileiras, em especial entre as de baixa renda.

A discussão sobre renda, desigualdade e vulnerabilidade financeira possibilita entender diferentes condições econômicas enfrentadas pelas famílias. A partir desse contexto, se torna relevante a apresentação do conceito de endividamento de risco, abordado no próximo tópico.

## **2.5 ENDIVIDAMENTO DE RISCO**

Segundo dados do BACEN (2023), é considerado endividado de risco o indivíduo que atende simultaneamente a dois ou mais critérios relacionados à inadimplência, comprometimento da renda mensal com dívidas acima de 50%, exposição a modalidades de crédito de alto custo e renda disponível abaixo da linha de pobreza. Em março de 2023 havia 15,1 milhões de endividados de risco no Brasil, representando 14,2% dos tomadores de crédito no Sistema Financeiro Nacional. Além disso, a pandemia de Covid-19 contribuiu para o aumento do número de pessoas com relacionamento com o SFN, seja pelo Auxílio Emergencial, que ampliou temporariamente a renda disponível, ou pela expansão das instituições digitais, que facilitaram o acesso ao crédito.



Além disso, a literatura institucional indica que a identificação do endividamento de risco deve considerar indicadores relacionados ao comprometimento da renda com o pagamento das dívidas, que funcionam como referências para a identificação de situações de maior vulnerabilidade financeira. No contexto brasileiro, o Banco Central do Brasil, por meio da Série Cidadania Financeira, adota o comprometimento da renda com o pagamento das obrigações financeiras como um dos critérios para classificar famílias como endividadas de risco, sugerindo que níveis elevados de comprometimento tendem a reduzir a capacidade de pagamento e aumentar a probabilidade de inadimplência (BACEN, 2023). Adicionalmente, a legislação brasileira estabelece limites máximos para o comprometimento da renda em determinadas modalidades de crédito, como o crédito consignado, conforme apresentado na Lei nº 10.820/2003, os quais funcionam como parâmetros operacionais de mitigação do risco de crédito, ainda que não representem um limite universal de endividamento saudável (BRASIL, 2003).

Esses dados demonstram que a análise dos indicadores de endividamento e incapacidade de pagamento das famílias, no período de 2020 a 2024, é importante para compreender os desafios enfrentados pelas famílias brasileiras.

O conceito de endividamento de risco auxilia na compreensão de momentos de maior comprometimento financeiro. Contudo, a análise desses momentos demanda o conhecimento do contexto econômico do período analisado. Assim, a próxima seção trata do contexto econômico recente, de 2020 a 2024.

## **2.6 CONTEXTO ECONÔMICO RECENTE (2020 – 2024)**

A evolução do endividamento das famílias brasileiras entre 2020 e 2024 deve ser analisada à luz do contexto econômico do período, marcado por choques macroeconômicos relevantes que afetaram renda, emprego, inflação e custo do crédito.

Neste tópico, o contexto econômico recente será apresentado a partir de diferentes aspectos que marcaram o período, incluindo a Pandemia de Covid-19 e as movimentações no mercado de trabalho, o auxílio emergencial e as transferências de renda, a inflação e o poder de compra, a taxa básica de juros (Selic) e o custo do crédito, as políticas de renegociação de dívidas e, por fim, uma breve síntese do contexto econômico.

### **2.6.1 Pandemia de Covid-19 e Mercado de Trabalho**

Entre 2020 e 2021, durante a pandemia de Covid-19, o quadro se agravou de forma significativa. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgados pelo IBGE, a taxa de desocupação atingiu 14,9% no trimestre encerrado em janeiro de 2021, representando mais de 14 milhões de pessoas sem emprego.

Nos anos seguintes, observou-se recuperação gradual da taxa de desocupação, atingindo 7,9% em 2022, 7,4% em 2023 e 6,2% em 2024.

### **2.6.2 Auxílio Emergencial e Transferências de Renda**

Como forma de mitigação da crise econômica provocada pela pandemia de Covid-19, o Governo Federal implementou o Auxílio Emergencial, criado em abril de 2020, com o intuito de ajudar a população mais vulnerável aos impactos econômicos causados pela pandemia.

Segundo a SERASA EXPERIAN (2022), foram pagos cerca de 359 bilhões de reais para trabalhadores sem carteira assinada, autônomos de baixa renda, microempreendedores individuais (MEI), desempregados e contribuintes individuais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Ainda segundo a SERASA EXPERIAN (2022), em 2020 o benefício foi pago em parcelas de R\$ 600 para as pessoas que se enquadrassem nas regras para recebimento, ou R\$ 1.200 para mães que são chefes de família. Já em 2021, as parcelas variaram de R\$ 150 para solteiros, R\$ 250 para famílias compostas por mais de uma pessoa e R\$ 375 para mãe solo com pelo menos um filho menor de idade. Ao todo, estimou-se que cerca de 67,9 milhões de pessoas receberam o Auxílio Emergencial, cerca de um terço da população brasileira.

Em outubro de 2021 o programa foi encerrado, mas em novembro de 2021 o novo Auxílio Brasil entrou em vigor, substituindo o Bolsa Família, com valores e critérios de elegibilidade diferentes.

### **2.6.3 Inflação e Poder de Compra**

Após o choque inicial da pandemia, as famílias passaram a enfrentar um ambiente de juros e inflação elevados. Em 2020 a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ficou em 4,52%. Já em 2021, segundo dados do IBGE, a inflação atingiu 10,06%. Este foi o maior patamar desde 2015.

Nos anos seguintes, observou-se desaceleração da inflação: 5,79% em 2022, 4,62% em 2023 e 4,83% em 2024 (IBGE).

#### **2.6.4 Taxa Básica de Juros (Selic) e Custo do Crédito**

A taxa de juros básica do Brasil, a Selic, passou por alterações expressivas no período de 2020 a 2024. Em 2020, diante da pandemia de Covid-19, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu a Selic para a mínima histórica de 2% ao ano, e foi mantido entre agosto de 2020 e março de 2021.

A partir de março de 2021, iniciou-se um ciclo de alta da taxa de juros. A Selic passou de 2% em março de 2021 para 13,75% em agosto de 2022. Em 2023 a Selic permaneceu em 13,75% até agosto de 2023, quando apresentou queda, encerrando 2023 em 11,75%. Em dezembro de 2024, fechou em 12,25%.

A elevação da taxa Selic tem impacto sobre o custo do crédito, encarecendo empréstimos, financiamento e modalidades de crédito rotativo como cartão de crédito e cheque especial. Assim, a taxa básica de juros afeta diretamente o custo do crédito às famílias.

#### **2.6.5 Políticas de Renegociação de Dívidas**

No período de 2020 a 2024, foram implementadas políticas públicas e iniciativas por parte de instituições voltadas à renegociação de dívidas dos consumidores. A tomar como exemplo, em julho de 2021, foi sancionada a Lei nº 14.181/2021, que alterou o Código de Defesa do Consumidor para estabelecer regras específicas de prevenção e tratamento do superendividamento de pessoas físicas. A norma reforça o dever de concessão responsável de crédito, veda práticas abusivas na oferta de empréstimos e cria mecanismos de repactuação das dívidas em bloco, possibilitando ao consumidor renegociar seus débitos com credores distintos em procedimento único, preservando a parte da renda destinada ao consumo básico, como despesas de moradia, alimentação, educação básica e saúde.

Além disso, o Banco Central do Brasil, em parceria com a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e Procons, promovem os “Mutirões de Renegociação de Dívidas”, onde o objetivo é contribuir para redução do endividamento do país. As campanhas acontecem anualmente, desde 2019, ocasião em que os bancos oferecem condições especiais para regularização de contratos em atraso. Segundo a FEBRABAN (2025), entre março de 2020 e novembro de 2022, os bancos alcançaram cerca de 24,3 milhões de contratos, superando R\$ 1,3 trilhão em saldo devedor e R\$ 200 bilhões em parcelas suspensas. Já entre 2023 e 2024, cerca de 2,7 milhões de consumidores foram beneficiados e cerca de 3,657 milhões de contratos repactuados.

Ademais, em 2023, foi implementada a Lei nº 14.431/2022, que alterou as regras do crédito consignado ao ampliar os limites de desconto em folha de pagamento para trabalhadores do setor privado. Por ter as parcelas descontadas diretamente na folha de pagamento, o crédito consignado apresenta, geralmente, taxa de juros mais baixas do que outras linhas de crédito pessoal, em razão do menor risco de inadimplência.

### **2.6.6 Síntese do Contexto Econômico**

De modo geral, a literatura econômica indica que o período 2020-2024 foi marcado por um cenário atípico, caracterizado por choque da pandemia de Covid-19, transferências emergenciais de renda, inflação elevada, elevação da taxa de juros e, posteriormente, recuperação gradual do mercado de trabalho. Em paralelo, políticas de renegociação de dívidas buscaram reduzir os impactos do endividamento das famílias brasileiras. Esse conjunto de fatores influencia a evolução dos indicadores de endividamento e capacidade de pagamento familiar brasileiro no período. A partir desse contexto econômico, apresenta-se, no próximo tópico, o panorama atual do endividamento das famílias brasileiras.

## **2.7 PANORAMA ATUAL DO ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS**

Dados recentes evidenciam a dimensão e as características do endividamento familiar brasileiro. Segundo pesquisa do SPC Brasil em parceria com a CNDL (2023), o endividamento brasileiro está próximo a 78%, sendo influenciado por fatores como

falta de controle financeiro, redução de renda, desemprego e baixo conhecimento financeiro.

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada em janeiro de 2025 está alinhada com esse cenário: 76,1% das famílias brasileiras relataram possuir dívidas a vencer. Além disso, 15,9% declararam se considerar muito endividadas. A principal modalidade de endividamento permanece sendo o cartão de crédito, sendo utilizado por 83,9% dos devedores.

Esse cenário demonstra a relevância da análise da evolução temporal do endividamento e da capacidade de pagamento das famílias, permitindo compreender tendências e fatores associados. Diante desse panorama, o capítulo seguinte descreve os procedimentos metodológicos adotados para a realização do estudo.

### **3 METODOLOGIA**

A pesquisa científica, geralmente, precisa de um arcabouço teórico que auxilie a compreender o tema estudado e orientar as análises. Assim, no presente estudo, o referencial teórico foi utilizado para apoiar a construção do problema, dos objetivos e principalmente, a interpretação dos resultados. Para isso, foram consultados livros, artigos e relatórios ligados a tema do endividamento das famílias brasileiras.

Esse tipo de pesquisa é chamado de bibliográfica, pois consiste em buscar informações já publicadas sobre o assunto. De acordo com Carvalho (1989), trata-se da identificação e consulta de fontes distintas de informação escrita, para coletar dados gerais ou específicos a respeito de um determinado tema.

Além disso, o trabalho também utilizou dados secundários, ou seja, dados que já haviam sido coletados por alguma instituição. No caso, foram utilizados os indicadores principais da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), divulgada mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

#### **3.1 TIPO DE PESQUISA E CARACTERIZAÇÃO**

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, de abordagem quantitativa e de natureza documental. Segundo Gil (2008), pesquisas descritivas têm como principal objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno.

A abordagem quantitativa e caráter documental, se justificam pela análise de indicadores numéricos já disponibilizados por instituições oficiais. O caráter documental decorre da utilização de dados já coletados e publicados pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), não havendo coleta primária de informações. Como explica Gil (2008), na pesquisa documental o pesquisador utiliza materiais que ainda não receberam tratamento analítico ou que podem ser reorganizados de acordo com os objetivos do estudo.

Apesar de os indicadores analisados permitirem análises correlacionais entre variáveis como endividamento, inadimplência e comprometimento da renda, optou-se por uma abordagem descritiva. Essa escolha está relacionada à natureza agregada dos dados utilizados, que não permite acompanhar o comportamento das mesmas

famílias ao longo do tempo nem estabelecer relações causais entre os indicadores analisados. Assim, o objetivo da pesquisa é descrever e organizar a evolução dos indicadores de endividamento e capacidade de pagamento no período analisado, sem a intenção de estabelecer inferências. Dessa forma, o estudo oferece uma análise organizada da situação e pode servir como base para estudos futuros que possuam acesso a microdados e possibilitem análises inferenciais mais aprofundadas.

### **3.2 FONTE E COLETA DE DADOS**

Os dados utilizados nesta pesquisa foram extraídos da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), divulgada mensalmente pela CNC. A pesquisa é realizada de forma contínua desde 2010 e abrange consumidores de todas as capitais brasileiras e do Distrito Federal, somando aproximadamente 18 mil entrevistados por mês.

A PEIC reúne um conjunto de indicadores que permitem acompanhar a relação das famílias com o crédito e sua capacidade de pagamento. Neste estudo, foram analisados: percentual de famílias endividadas, percentual de famílias inadimplentes, percentual das que declaram não ter condições de pagar e parcela da renda comprometido com dívidas.

É válido ressaltar que a PEIC possui natureza declaratória, dado que os indicadores são mensurados a partir da percepção dos entrevistados sobre sua própria condição de endividamento. Dessa forma, diferentemente de bases como o Sistema de Informação de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, a pesquisa não mensura o volume efetivo das dívidas registrado no sistema financeiro, mas a forma como as famílias percebem sua situação financeira. Assim, mudanças nos percentuais de famílias endividadas ao longo do período podem refletir não apenas mudanças na contratação de crédito, mas também variações na percepção de risco e no contexto econômico enfrentado pelas famílias.

Foram extraídos os dados referentes ao período de janeiro de 2020 a dezembro de 2024, diretamente do Portal do Comércio da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), onde a PEIC é disponibilizada publicamente. Os dados mensais foram organizados e tratados em planilhas eletrônicas, utilizando o Microsoft Excel. Para cada ano do período analisado, foram calculadas médias simples dos indicadores selecionados. Além disso, foram elaborados gráficos de

séries temporais com periodicidade mensal, com o objetivo de observar a trajetória dos indicadores ao longo do tempo. Não foram aplicadas técnicas de ajuste sazonal nem testes estatísticos inferenciais, uma vez que o objetivo do estudo é descritivo.

Como os dados são agregados e de esfera nacional, não é possível identificar indivíduos ou grupos de forma isolada. Assim, os resultados apresentados mostram tendências gerais, servindo como base para compreender o comportamento do endividamento das famílias brasileiras no período analisado.



## 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este capítulo apresenta e analisa os resultados do estudo, com base nos indicadores da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), no período de 2020 a 2024. A análise busca compreender a evolução do endividamento, da inadimplência e da capacidade de pagamento das famílias brasileiras, considerando o contexto econômico do período e a relação conjunta entre os indicadores.

### 4.1 CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO PERÍODO (2020-2024)

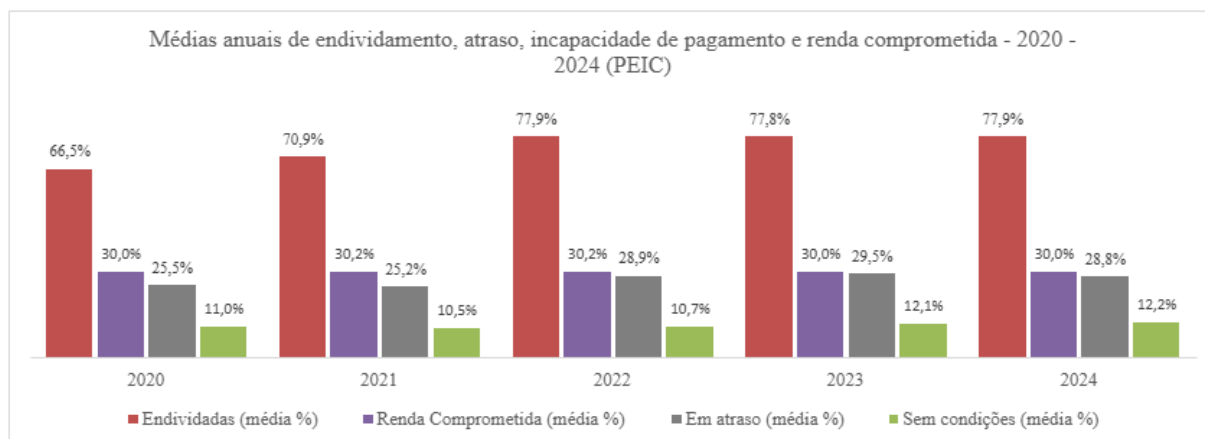
A seguir, apresentam-se a Tabela 1 e o Gráfico 1, que compilam a evolução média anual dos principais indicadores de endividamento, inadimplência, incapacidade de pagamento e parcela da renda comprometida das famílias brasileiras no período de 2020 a 2024.

Tabela 1 – Média dos indicadores de famílias endividadas, inadimplentes, sem condições de pagamento e percentual da renda comprometida (2020 - 2024)

| Ano  | Endividadas<br>(média %) | Em atraso<br>(média %) | Sem condições<br>(média %) | Renda comprometida<br>(média %) |
|------|--------------------------|------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| 2020 | 66,5%                    | 25,5%                  | 11,0%                      | 30,0%                           |
| 2021 | 70,9%                    | 25,2%                  | 10,5%                      | 30,2%                           |
| 2022 | 77,9%                    | 28,9%                  | 10,7%                      | 30,2%                           |
| 2023 | 77,8%                    | 29,5%                  | 12,1%                      | 30,0%                           |
| 2024 | 77,9%                    | 28,8%                  | 12,2%                      | 30,0%                           |

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados da PEIC (2020-2024).

Gráfico 1 – Médias anuais de endividamento, atraso, incapacidade de pagamento e renda comprometida das famílias brasileiras (2020 - 2024)



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados da PEIC (2020-2024)

A análise integrada desses indicadores permite identificar padrões distintos ao longo do período, que podem ser mais bem compreendidos a partir da divisão em três fases: 2020–2021, 2022 e 2023–2024

Entre 2020 e 2021, observa-se um aumento do percentual de famílias endividadas, em um contexto marcado pelo choque econômico provocado pela pandemia de Covid-19. Esse movimento ocorreu mesmo mediante adoção de medidas emergenciais de sustentação de renda e pode ser interpretado como uma resposta das famílias à queda temporária da renda, com o uso do crédito como meio para a manutenção do consumo. Nesse período, os indicadores de inadimplência e incapacidade de pagamento apresentaram comportamento relativamente controlados, sugerindo que parte do endividamento assumido ainda não havia se traduzido, de imediato, em dificuldades de pagamento.

Em 2022, o avanço do endividamento se intensifica, ao mesmo tempo em que os indicadores de atraso e de incapacidade de pagamento passam a crescer de forma mais significativa. Esse comportamento ocorre em um contexto de inflação elevada e de início do ciclo de elevação da taxa Selic, o que contribuiu para o encarecimento do crédito e para o progressivo enfraquecimento da capacidade de pagamento das famílias. A diferença temporal entre o crescimento do endividamento e o aumento da inadimplência sugere que os efeitos do choque inicial e das condições financeiras mais apertadas não se manifestaram de forma imediata sobre os compromissos financeiros das famílias.

No período de 2023–2024, os indicadores de endividamento, inadimplência e incapacidade de pagamento permanecem em níveis elevados, ainda que com menor

ritmo de crescimento. Esse comportamento sugere a persistência das dificuldades financeiras acumuladas ao longo dos anos anteriores, refletindo um cenário de maior fragilidade financeira para uma parcela relevante das famílias brasileiras. A combinação de elevado endividamento, maior inadimplência e aumento do percentual de famílias sem condições de pagamento sugere o agravamento da vulnerabilidade financeira ao longo do período analisado.

Em contrapartida, a parcela média da renda comprometida com dívidas se manteve relativamente estável, em torno de 30%, ao longo de todo o período. Essa estabilidade, mesmo diante do aumento significativo do número de famílias endividadas, indica que o crescimento do endividamento não resultou em maior comprometimento médio da renda, possivelmente em função de fatores como o crescimento da renda nominal em um ambiente inflacionário, renegociações e alongamento de prazos, além da atuação de mecanismos de restrição na oferta de crédito por parte das instituições financeiras.

De modo geral, a análise integrada dos indicadores indica que o período de 2020 a 2024 foi marcado pela ampliação do uso do crédito, acompanhada por um aumento das dificuldades de pagamento e da exposição das famílias a situações de vulnerabilidade financeira. Nos tópicos seguintes, cada indicador será analisado de forma detalhada, permitindo aprofundar a compreensão de suas trajetórias e das relações estabelecidas entre eles ao longo do período analisado.

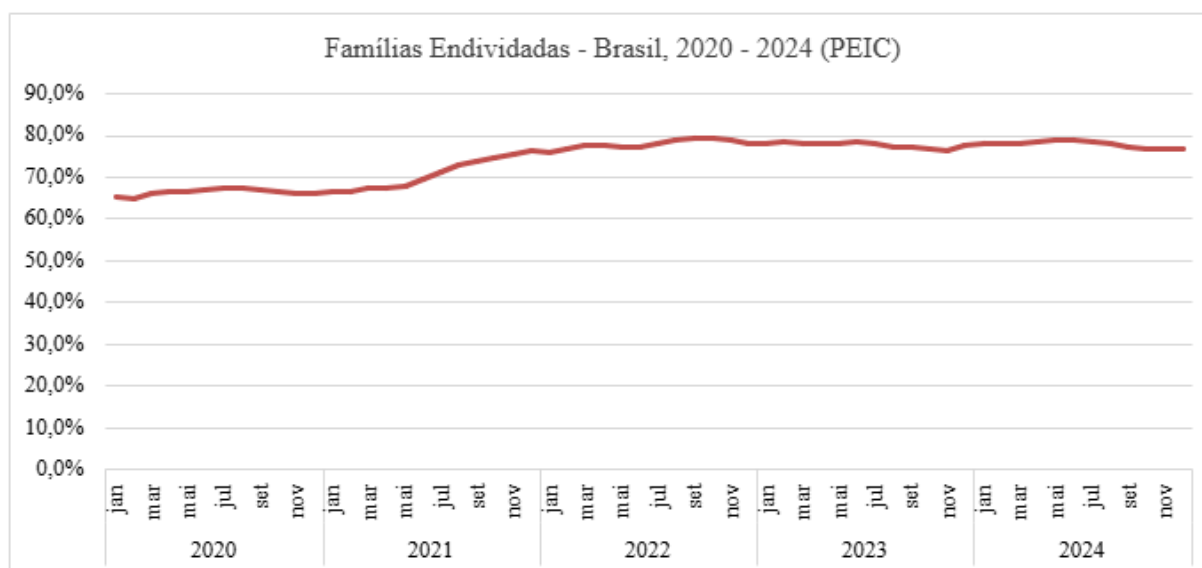
## **4.2 EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO E CAPACIDADE DE PAGAMENTO (2020-2024)**

Nesta seção será apresentado a evolução dos quatro indicadores analisados: percentual de famílias endividadas, com dívidas em atraso, sem condições de pagamento e parcela média da renda comprometida com dívidas.

### **4.2.1 Percentual de famílias endividadas**

O indicador de percentual de famílias endividadas mede a abrangência do uso do crédito pelas famílias brasileiras, independentemente da existência de atraso no pagamento das dívidas. O Gráfico 2 apresenta a evolução mensal desse indicador entre janeiro de 2020 e dezembro de 2024.

Gráfico 2 – Evolução do percentual de famílias endividadas entre janeiro de 2020 e dezembro de 2024



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados da PEIC (2020-2024).

A análise do período demonstra um crescimento significativo do endividamento entre 2020 e 2022, quando o percentual de famílias endividadas passou de aproximadamente 65% para patamares próximos a 80%. Esse movimento ocorre em um contexto marcado pelo choque econômico da pandemia de Covid-19 e pode ser interpretado, à luz da Hipótese do Ciclo de Vida, como uma resposta das famílias à queda temporária da renda, com o uso do crédito como instrumento de suavização do consumo e de manutenção do padrão de vida diante de um cenário adverso.

A partir de 2022, o indicador atinge seu pico e passa a oscilar em níveis elevados, mantendo-se relativamente estável ao longo de 2023 e 2024. Essa persistência do endividamento em patamar elevado sugere que parte do crédito contratado nos anos anteriores se tornou estrutural, refletindo não apenas decisões pontuais associadas ao choque inicial, mas também mudanças mais duradouras na relação das famílias com o crédito.

Embora o aumento da taxa Selic a partir de 2021 tenha contribuído para o encarecimento do crédito, o comportamento do indicador de endividamento não reage de forma imediata a esse movimento, o que indica que a elevação dos juros não se traduziu, no curto prazo, em redução do uso do crédito pelas famílias. Esse comportamento pode estar associado tanto à necessidade de financiamento do

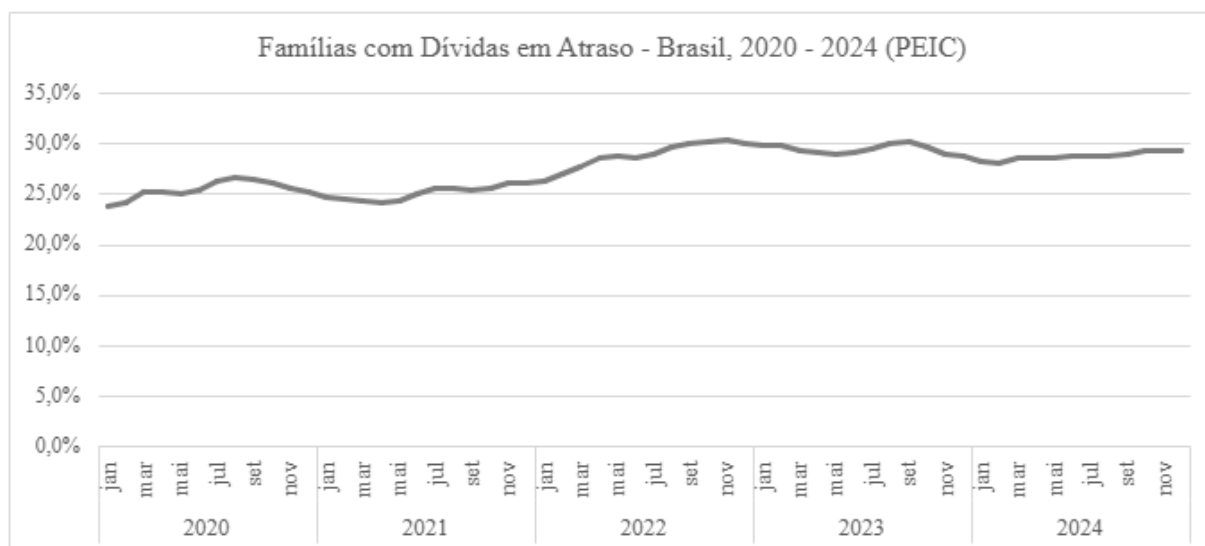
consumo em um contexto de restrição de renda quanto à substituição por modalidades de crédito já contratadas anteriormente.

De forma geral, a trajetória do percentual de famílias endividadas ao longo do período analisado indica que o crédito desempenhou papel relevante como mecanismo de ajuste das famílias frente aos choques econômicos recentes. No entanto, a manutenção desse indicador em níveis elevados nos anos subsequentes sugere maior exposição das famílias a situações de vulnerabilidade financeira, especialmente quando analisado em conjunto com a evolução da inadimplência e da capacidade de pagamento, discutidas nas seções seguintes.

#### 4.2.2 Percentual de famílias com dívidas em atraso

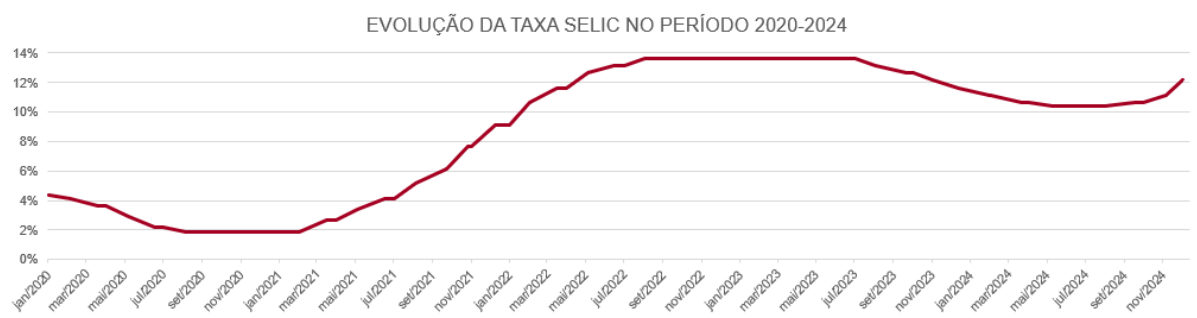
A seguir, apresentam-se os gráficos referentes à evolução do percentual de famílias com dívidas em atraso e à evolução da taxa Selic, utilizados para uma análise comparativa entre a inadimplência das famílias e o comportamento da taxa básica de juros no período de 2020 a 2024.

Gráfico 3 – Percentual de famílias com dívidas em atraso (2020 - 2024)



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados da PEIC (2020-2024)

Gráfico 4 - Evolução da taxa Selic (2020-2024)



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do Banco Central do Brasil (2020-2024)

A leitura comparativa dos gráficos mostra que o aumento mais significativo do percentual de famílias com dívidas em atraso ocorre em momento posterior ao avanço do endividamento observado nos anos iniciais do período analisado. Enquanto o uso do crédito se expande principalmente entre 2020 e 2021, o crescimento da inadimplência torna-se mais evidente a partir de 2022, sugerindo uma defasagem temporal entre a contratação das dívidas e a concretização das dificuldades de pagamento.

Ao considerar de forma simultânea a evolução da taxa Selic, observa-se que o início do ciclo de elevação dos juros, a partir de 2021, ocorre antes do aumento mais relevante das dívidas em atraso. Esse comportamento condiz com o entendimento de que mudanças nas condições monetárias tendem a afetar o orçamento das famílias de forma progressiva, traduzindo-se com atraso nos indicadores de inadimplência, à medida que o custo do crédito se eleva e compromete a renda disponível ao longo do tempo.

Adicionalmente, o avanço da inadimplência a partir de 2022 coincide com o encerramento de políticas emergenciais de transferência de renda, como o Auxílio Emergencial, o que pode ter contribuído para a redução da capacidade de pagamento de parte das famílias. Nos anos de 2023 e 2024, apesar de uma leve estabilização do indicador, o percentual de famílias com dívidas em atraso permanece em patamar elevado, indicando a persistência das dificuldades financeiras acumuladas no período anterior.

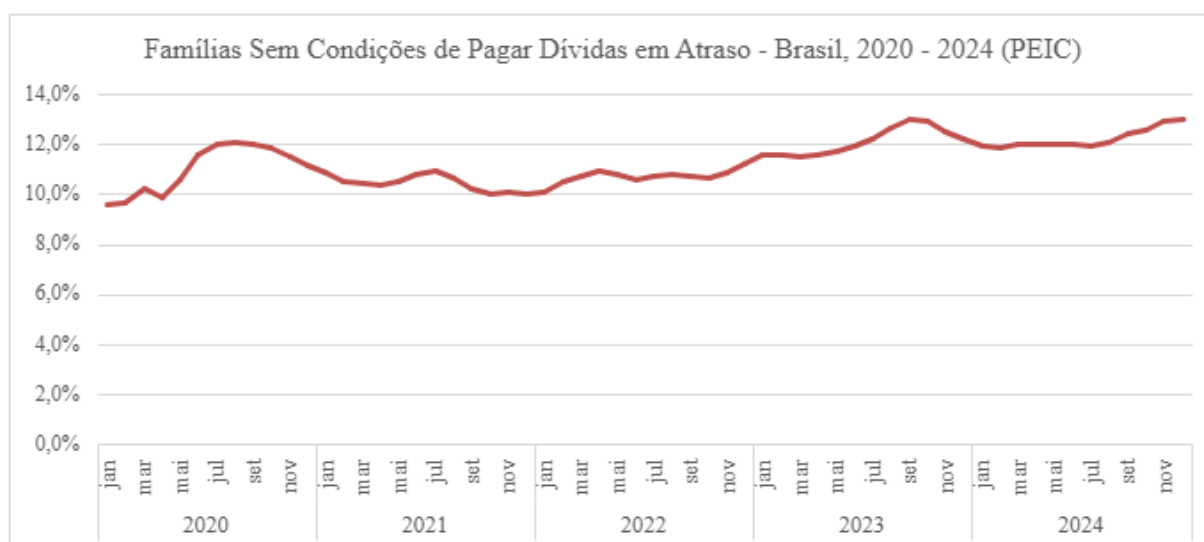
Quando analisado em conjunto com a evolução do endividamento e da incapacidade de pagamento, o comportamento das dívidas em atraso reforça a interpretação de que o período analisado foi marcado pelo aumento da vulnerabilidade

financeira das famílias brasileiras, resultado da combinação entre maior uso do crédito, encarecimento das condições financeiras e limitações estruturais de renda.

#### 4.2.3. Percentual de famílias sem condições de pagar dívidas em atraso

O indicador de famílias que declararam não ter condições de pagar dívidas em atraso representa o grupo em situação mais vulnerável no conjunto de famílias endividadas, pois indica não apenas a existência de atrasos, mas a incapacidade declarada de regularização desses compromissos. A seguir, o Gráfico 5 apresenta a evolução mensal desse indicador entre janeiro de 2020 e dezembro de 2024.

Gráfico 5 - Percentual de famílias sem condições de pagar dívidas em atraso (2020 - 2024)



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados da PEIC (2020-2024)

Ao longo do período analisado, se observa uma tendência de crescimento do percentual de famílias que declaram não possuir condições de pagar dívidas em atraso, passando de cerca de 9,6% no início de 2020 para aproximadamente 13,0% ao final de 2024. Diferentemente do indicador de endividamento, cuja expansão foi mais intensa nos primeiros anos do período, e do indicador de atraso, que apresentou crescimento mais evidente a partir de 2022, a incapacidade de pagamento apresenta um padrão mais contínuo, sugerindo um processo duradouro e estrutural de fragilização financeira.

Durante o ano de 2020, o indicador apresentou elevação significativa, atingindo seu pico em meio ao choque econômico provocado pela pandemia de Covid-19 e pelo aumento do nível de desocupação. Posteriormente, em especial em 2021, observa-se uma redução temporária desse percentual, período que coincide com a implementação de políticas emergenciais de transferência de renda, como o Auxílio Emergencial, que podem ter contribuído para mitigar, ainda que de forma momentânea, a incapacidade de pagamento de parte das famílias.

A partir de 2022, o indicador volta a crescer de forma gradual e se mantém em patamar elevado ao longo de 2023 e 2024, mesmo diante de sinais de melhora no mercado de trabalho e da redução da taxa Selic. Esse comportamento sugere que a melhora das condições macroeconômicas não se refletiu, de maneira uniforme, em recuperação da capacidade de pagamento das famílias, em especial entre aquelas mais vulneráveis, indicando a persistência de limitações estruturais de renda e de acesso a mecanismos eficazes de renegociação de dívidas.

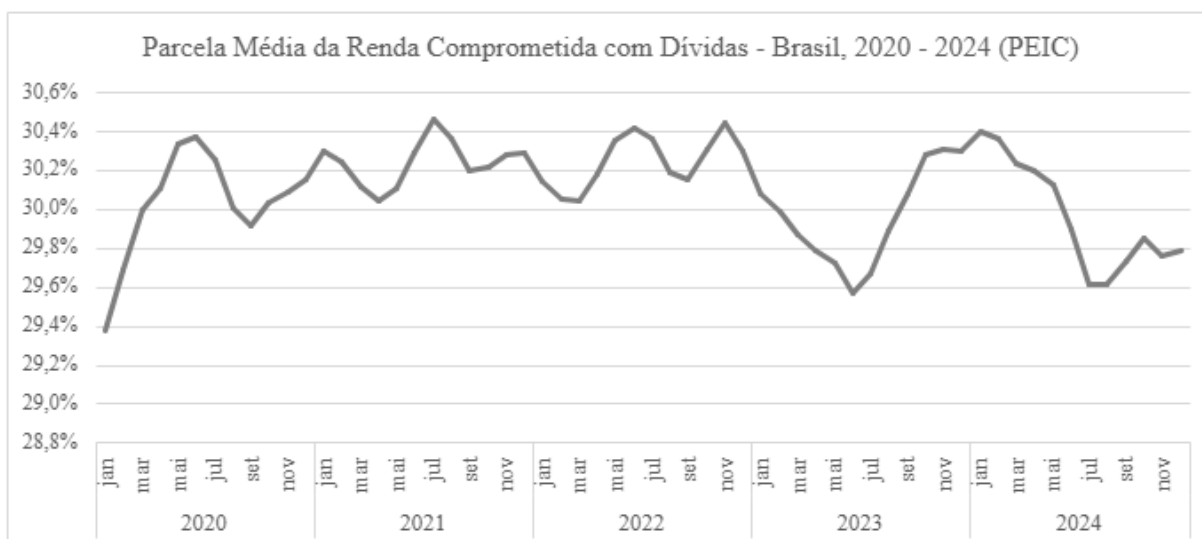
Quando analisado em conjunto com os indicadores de endividamento e de dívidas em atraso, o aumento do percentual de famílias sem condições de pagamento reforça a leitura de aprofundamento da vulnerabilidade financeira no período analisado. A combinação entre elevado nível de endividamento, crescimento da inadimplência e aumento da incapacidade declarada de pagamento sugere que uma parcela significativa das famílias brasileiras passou a enfrentar dificuldades financeiras mais intensas, em um contexto de restrições de renda e elevada rigidez do orçamento familiar, conforme apontado por evidências do IBGE (2023).

#### **4.2.4 Parcela média da renda comprometida com dívidas**

A parcela média da renda comprometida com dívidas indica a proporção da renda familiar mensal destinada ao pagamento das obrigações financeiras. A seguir, o Gráfico 6 apresenta a evolução mensal desse indicador entre janeiro de 2020 e dezembro de 2024.



Gráfico 6 - Parcela média da renda familiar brasileira comprometida com dívidas



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados da PEIC (2020-2024)

Ao longo do período analisado, observa-se que a parcela média da renda comprometida permaneceu relativamente estável, oscilando em torno de 30%, mesmo diante do crescimento do percentual de famílias endividadas e do aumento da inadimplência. Em janeiro de 2020, o indicador situava-se em aproximadamente 29,4%, enquanto em dezembro de 2024 atingia cerca de 29,8%, o que evidencia variações pouco significativas ao longo de todo o período.

Esse comportamento se diferencia daquele observado nos demais indicadores analisados e sugere que o aumento do endividamento das famílias não foi acompanhado por maior comprometimento médio da renda. Uma primeira explicação está associada às renegociações de dívidas e ao alongamento de prazos de pagamento, que tendem a reduzir o valor das parcelas mensais, mesmo quando o volume total de dívida permanece elevado.

No entanto, essa explicação isolada não é suficiente para compreender a persistência da estabilidade do indicador ao longo de cinco anos consecutivos. Outro fator relevante diz respeito ao crescimento da renda nominal das famílias em um cenário de inflação elevada, especialmente a partir de 2021. Nesse contexto, mesmo com o aumento do valor das dívidas, o crescimento da renda nominal pode ter contribuído para manter relativamente constante a proporção da renda destinada ao pagamento das obrigações financeiras.

Além disso, a estabilidade do indicador pode estar relacionada a atuação de mecanismos de gestão de risco adotados pelas instituições financeiras, que tendem a limitar a concessão de crédito quando o comprometimento da renda atinge níveis considerados elevados. No contexto brasileiro, a existência de limites regulatórios e operacionais em determinadas modalidades de crédito, como o crédito consignado — que estabelece percentuais máximos de comprometimento da renda, em torno de 30% para empréstimos consignados, conforme a Lei nº 10.820/2003 — pode ter funcionado como uma trava de oferta, impedindo que o comprometimento médio da renda se elevasse de forma mais profunda, independentemente da demanda das famílias por crédito.

Dessa forma, a manutenção da parcela da renda comprometida em torno de 30% não deve ser interpretada, necessariamente, como sinal de melhora das condições financeiras das famílias. Quando analisada em conjunto com o aumento do endividamento, da inadimplência e da incapacidade de pagamento, essa estabilidade pode mascarar o agravamento da vulnerabilidade financeira, indicando que mais famílias passaram a recorrer ao crédito, ainda que dentro de limites médios impostos pelo sistema financeiro e pelo crescimento da renda nominal.

## 5 CONCLUSÃO

Este trabalho analisou a evolução do endividamento e da capacidade de pagamento das famílias brasileiras entre 2020 e 2024, com base nos indicadores da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC). O período analisado coincide com uma fase particular da história econômica brasileira, marcada pela pandemia de Covid-19, medidas emergenciais de transferência de renda, por um ambiente de inflação elevada e, posteriormente, de recuperação gradual do mercado de trabalho.

Os resultados mostram um cenário repleto de acontecimentos relevantes. O percentual de famílias endividadas apresentou crescimento significativo, passando de 66,5% em 2020 para 77,9% em 2024, com estabilização em patamar elevado a partir de 2023. Os indicadores de inadimplência e incapacidade de pagamento também cresceram ao longo do período, ainda que em ritmo menos intenso. Por outro lado, a parcela média da renda familiar comprometida com dívidas manteve-se praticamente estável, em torno de 30%, ao longo de todo o período analisado.

A evolução observada pode ser interpretada a partir dos choques econômicos enfrentados no período e das respostas de política pública adotadas. Durante a fase inicial da pandemia (2020–2021), o mercado de trabalho brasileiro apresentou níveis elevados de desocupação, atingindo 14,9% no primeiro trimestre de 2021. Nesse cenário, políticas emergenciais de transferência de renda, como o Auxílio Emergencial, parecem ter desempenhado papel importante para conter, ainda que de forma temporária, o avanço da inadimplência e da incapacidade de pagamento, mesmo diante do aumento do endividamento das famílias.

Com o encerramento do Auxílio Emergencial ao final de 2021, observa-se a intensificação do endividamento e da inadimplência em um ambiente marcado pela aceleração inflacionária e pelo aumento da taxa de juros. O pico do endividamento registrado em 2022 indica que o crédito foi utilizado como mecanismo de sustentação do consumo, porém sob condições financeiras mais onerosas. Nos anos de 2023 e 2024, apesar da recuperação gradual do mercado de trabalho, os indicadores de inadimplência e incapacidade de pagamento permaneceram em níveis elevados, sugerindo que a recuperação econômica não foi suficiente para reverter integralmente a fragilidade financeira acumulada nos anos anteriores.

A relativa estabilidade da parcela média da renda comprometida com dívidas, mesmo diante do aumento do número de famílias endividadas, sugere que esse indicador foi influenciado por fatores adicionais. Destacam-se, nesse sentido, os processos de renegociação de dívidas, os mutirões promovidos pelo Banco Central em parceria com a FEBRABAN e a ampliação do crédito consignado privado em 2023, que podem ter favorecido o alongamento dos prazos e a redução do valor das parcelas mensais. Ademais, o crescimento da renda nominal em um ambiente de inflação elevada e a atuação de mecanismos de gestão de risco das instituições financeiras, com limites ao comprometimento da renda, podem ter restringido a elevação desse indicador.

Quando considerados de forma integrada, os resultados indicam que, entre 2020 e 2024, houve intensificação do uso do crédito pelas famílias brasileiras, acompanhada pelo aumento da inadimplência e da incapacidade de pagamento. Essa combinação sugere o agravamento da vulnerabilidade financeira ao longo do período analisado, evidenciando que a estabilidade do comprometimento médio da renda não corresponde, necessariamente, a uma melhora das condições financeiras das famílias, podendo, ao contrário, mascarar dificuldades persistentes de uma parcela significativa da população.

Do ponto de vista das políticas públicas, os achados sugerem que medidas emergenciais e de renegociação de dívidas foram relevantes para o alívio de curto prazo, mas não suficientes para enfrentar, de forma estrutural, o problema do endividamento familiar no Brasil. Nesse sentido, políticas voltadas à geração de renda, à redução da desigualdade e ao acesso a modalidades de crédito menos onerosas mostram-se fundamentais para mitigar a vulnerabilidade financeira das famílias no médio e longo prazo.

Este estudo apresenta limitações, uma vez que se baseia em dados agregados e declaratórios da PEIC, sem acesso aos microdados, e adota uma abordagem descritiva, o que impede o estabelecimento de relações de causalidade. Pesquisas futuras que explorem desagregações por renda, região ou escolaridade, bem como análises baseadas em dados individuais, podem aprofundar a compreensão dos determinantes do endividamento e da capacidade de pagamento das famílias brasileiras.

Em síntese, os resultados indicam que o período de 2020 a 2024 foi caracterizado pela expansão do endividamento das famílias brasileiras, pela elevação

da inadimplência e da incapacidade de honrar compromissos financeiros, e pela manutenção da parcela da renda comprometida com dívidas em patamar elevado. Esse conjunto de evidências aponta para a persistência de um quadro de fragilidade financeira, cuja superação demanda medidas que ultrapassem a renegociação de dívidas, envolvendo transformações estruturais no mercado de trabalho, na distribuição de renda e nas condições de acesso ao crédito.

## REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Cidadania financeira. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira>. Acesso em: 10 ago. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Endividamento de Risco no Brasil – Atualização: impacto no Sistema Financeiro Nacional e qualificação dos indicadores. Série Cidadania Financeira, n. 8, Brasília: Banco Central do Brasil, nov. 2023. 42 p. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos\\_cidadania/serie\\_cidadania/serie\\_cidadania\\_financeira\\_8\\_endividamento\\_risco\\_2ed.pdf](https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/serie_cidadania/serie_cidadania_financeira_8_endividamento_risco_2ed.pdf). Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. Banco Central do Brasil. Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF). Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/pef/PORT/enef.asp?frame=1>. Acesso em: 10 ago. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Histórico de taxas de juros – Taxa Selic e dados de séries históricas de juros. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>. Acesso em: 21 dez. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de Estabilidade Financeira: novembro 2024. Brasília, DF: BCB, 2024. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/ref/202410/RELESTAB202410-refPub.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Taxa Selic – taxa básica de juros da economia brasileira. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic>. Acesso em: 21 dez. 2025.

BARBOSA, Livia; CAMPBELL, Colin. Cultura, consumo e identidade. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

BRASIL. Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 dez. 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.820.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.820.htm). Acesso em: 31 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021. Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento. Diário Oficial da União, 2 jul. 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14181.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14181.htm). Acesso em: 21 dez. 2025.

CARVALHO, Maria Cecília M. de. Metodologia Científica - Fundamentos e técnicas. Papirus, 1989.

CARVALHO, Sandro Sacchet de; SANTOS, Cláudio Hamilton dos; ALMEIDA, Vinícius Augusto de; JOEL, Yannick Kolai Zagbai; PAIVA, Karine Cristina; CALDAS, Luíza Freitas. O consumo das famílias no Brasil entre 2000 e 2013: uma análise estrutural a partir de dados do Sistema de Contas Nacionais e da Pesquisa de

Orçamentos Familiares. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2016. (Texto para Discussão, n. 2218). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 09 08 2025.

CEPAL – COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. O mercado financeiro e a população de baixa renda. Série Documentos de Projetos, símbolo ONU LC/BRS/R.136. Brasília: CEPAL, mar. 2003. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/entities/publication/52c9b1ce-99bb-4c50-89c1-f4b5ce41d478>. Acesso em: 10 ago. 2025.

CEPAL - COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. The reaction of the governments of the Americas to the international crisis: an overview of policy measures up to 31 December 2009. Santiago de Chile: Cepal, 2010.

Campara, J. P., Vieira, K. M., & Ceretta, P. S. (2016). Entendendo a atitude ao endividamento: fatores comportamentais e variáveis socioeconômicas o determinam?. Revista Eletrônica de Ciência Administrativa, 15(1), 05-24.

FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos. Endividamento e inadimplência das famílias: contexto e evolução recente. São Paulo: Federação Brasileira de Bancos, 2023. Disponível em: <https://cmsarquivos.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/Dados%20Endividamento%20das%20Fam%C3%ADlias.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2025

FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos. Renegociação de dívidas pelos bancos alcança volume histórico de 33 milhões de contratos em 5 anos. Portal FEBRABAN, 24 jun. 2025. Disponível em: <https://portal.febraban.org.br/noticia/4314/pt-br/>. Acesso em: 21 dez. 2025

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA: séries históricas e resultados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>. Acesso em: 21 dez. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: rendimento de todas as fontes: 2023. Informativo. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: [https://www.ibge.gov.br/biblioteca/visualizacao/livros/liv102079\\_informativo.pdf](https://www.ibge.gov.br/biblioteca/visualizacao/livros/liv102079_informativo.pdf). Acesso em: 10 ago. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 14,2% e taxa de subutilização é de 29,0% no trimestre encerrado em janeiro de 2021. Agência de Notícias IBGE, 31 mar. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30391-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-2-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-29-0-no-trimestre-encerrado-em-janeiro-de-2021>. Acesso em: 21 dez. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=series-historicas>. Acesso em: 21 dez. 2025

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017–2018: primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/>. Acesso em: 29 jan. 2026.

Lucena, W. G. L., Santos, J. M. A., Assis, J. T., & Santos, M. C. (2014). Fatores que influenciam o endividamento e a inadimplência no setor imobiliário da cidade de Toritama-PE à luz das finanças comportamentais. *Holos*, 6, 90-113.

MARQUES, Claudia Lima; LIMA, Clarissa Costa de; BERTONCELLO, Karen Rick Danilevicz. *Prevenção e tratamento do superendividamento*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MARQUES, Maria Manuel Leitão. *A regulação do sobre-endividamento*. 2007. Tese (Doutorado em Economia) — Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2007. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/7464/4/TESE%20TOTAL%20FINAL%C3%ADssima.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2025.

MILLER, Daniel (ed.). *Acknowledging consumption: a review of new studies*. London: Routledge, 1995. 341 p. ISBN 0-415-10689-3

MODIGLIANI, Franco. *Life Cycle, Individual Thrift and the Wealth of Nations*. [S. l.]: Sloan School of Management, Massachusetts Institute of Technology, 1985. p. 151-171.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). *Understanding and responding to financial consumer vulnerability*. Paris: OECD Publishing, 2025. Disponível em: [https://www.oecd.org/en/publications/understanding-and-responding-to-financial-consumer-vulnerability\\_111daec8-en.html](https://www.oecd.org/en/publications/understanding-and-responding-to-financial-consumer-vulnerability_111daec8-en.html). Acesso em: 18 jan. 2026.

ROSSATO, Mariele; BESKOW, Jéssica; PINTO, Natália Diniz. O endividamento e os seus consequentes nas capitais brasileiras. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Brasília, v. 57, n. 1, p. 95–112, 2019.

SANTOS, Adla Carla; SILVA, Maciel. A importância do planejamento financeiro no processo de controle do endividamento familiar: um estudo de caso nas regiões metropolitanas da Bahia e Sergipe. *Revista Formadores*, v. 7, n. 1, p. 5–17, 2014. Disponível em: <https://adventista.emnuvens.com.br/formadores/article/view/396>. Acesso em: 10 ago. 2025.

SERASA EXPERIAN. *Endividamento: como saber se faço parte da estatística?* Serasa, 12 jun. 2023. Disponível em: <https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/endividamento-como-saber-se-faco-parte-da-estatistica/>. Acesso em: 10 ago. 2025.

SERASA EXPERIAN. *Saiba tudo sobre o calendário de pagamento do Auxílio Emergencial*. Serasa Limpa Nome, 28 jan. 2022. Disponível em: <https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/saiba-tudo-sobre-o-calendario-de-pagamento-do-auxilio-emergencial/>. Acesso em: 21 dez. 2025



SPC BRASIL. Endividamento: saiba como transformar a sua realidade financeira.  
SPC Brasil, 8 mar. 2024. Disponível em:  
<https://www.spcbrasil.org.br/blog/endividamento>. Acesso em: 10 ago. 2025.